

PORTARIA Nº 163/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,



OLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor Municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA** Agente Comunitário de Saúde - ACS, Matr. 6029, lotado na CBS do bairro Santa Ana, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port. 163 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 11 de 08 de 20 a 30 de 11 de 20. O referido é verdade. Iguaracy 11 de Agosto de 2020

Jose Jailson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Matr. 352